

PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 CNPJ:46643482/0001-07

DECRETO Nº 2593 , DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010401 OBRAS E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL
Ficha: 338 - 15.451.0006.1013.0000 INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPAL..... 600.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

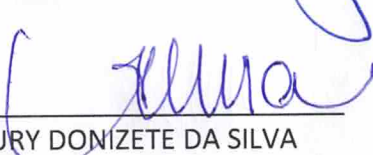
Excesso: 600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 21 de janeiro de 2026



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



AMAURY DONIZETE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO